



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº327/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 05 de abril do ano em curso, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº215/2010, composta por **DEOCLIDES RICARDO DE SOUZA**, **RUTH EXALTA DA SILVA** e **RONALDO LIMA MENEZES**, proceder à apuração da violação e retirada de um microcomputador sob nºtombo002602, alocado na PRPPG destinado à Comissão de Ética no Uso de Animais desta Universidade.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 09 de abril de 2010.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB